GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE – SESA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO À SAÚDE – SSAFAS
COMISSÃO ESTADUAL DE AQUISIÇÃO E PADRONIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES – CEAPEH

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

IDENTIFICAÇÃO			
Un. Gestora:	Secretaria de Estado da Saúde do Espirito Santo – SESA/ES		
Un. Adm. Envolvidas:	SSAFAS - CEAPEH		
Responsáveis:	Comissão Estadual de Padronização de Equipamentos Médicos Hospitalares – SESA – GOVES)		
Data de Elab./ Atual.	25/09/2026	**Versão:**	2

1. Descrição da Necessidade da Contratação

1.1 O Registro de Preços para aquisição de Criostato destinado ao Complexo de Saúde Norte justifica-se pela necessidade de garantir a segurança, a qualidade e a adequada prestação da assistência hospitalar na unidade, em razão de sua implantação.

1.2 Atualmente, a referida unidade não dispõe de equipamento do tipo Criostato, considerando que o hospital encontra-se em fase de construção.

1.3 Sob a perspectiva do interesse público, a contratação é imprescindível para:

1.3.1 Garantir a segurança e a qualidade dos procedimentos diagnósticos realizados pela unidade hospitalar, uma vez que o Criostato é equipamento essencial para a realização de cortes histológicos em congelação, permitindo maior precisão na preparação e análise de amostras teciduais, contribuindo para diagnósticos anatomopatológicos mais ágeis e confiáveis;

1.3.2 Assegurar a continuidade dos serviços laboratoriais e cirúrgicos, considerando que a ausência desse equipamento pode comprometer a realização de exames intraoperatórios e análises histopatológicas em tempo oportuno, impactando diretamente a tomada de decisão clínica e a assistência prestada aos pacientes;

1.3.3 Reduzir riscos assistenciais e custos indiretos ao sistema de saúde, prevenindo atrasos diagnósticos, necessidade de encaminhamento de amostras para outras unidades, prolongamento de procedimentos cirúrgicos e possíveis intercorrências decorrentes da indisponibilidade de exames em congelação;

1.3.4 Cumprir o dever do Estado de assegurar atendimento universal, integral e de qualidade à população, mediante a disponibilização de infraestrutura adequada para apoio diagnóstico e assistência hospitalar especializada;

2026-HPD428 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 25/09/2026 16:25 PÁGINA 1 / 15

1.4 Dessa forma, a aquisição de Criostatos promove a modernização tecnológica dos serviços de saúde, amplia a capacidade diagnóstica das unidades hospitalares, proporciona maior eficiência na realização de exames anatomopatológicos em congelação e alinha a assistência pública aos padrões de qualidade, segurança e eficiência exigidos no ambiente hospitalar.

2. Demonstração da Previsão da Contratação no Plano de Contratações Anual

2.1 O objeto em questão encontra-se devidamente previsto no Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício de 2026, em conformidade com as diretrizes de planejamento institucional.

3. Requisitos da Contratação

3.1 A contratação deverá observar os seguintes requisitos indispensáveis para atendimento da necessidade da Administração:

ITEM 01- CRIOSTATO DE CHÃO DIGITAL COM SISTEMA DE DESINFECÇÃO	
ITEM	**CARACTERISTICAS**
1.1	Criostato de chão digital com sistema de desinfecção, gabinete externo confeccionado em chapa de aço com tratamento antiferruginoso e gabinete interno em aço inoxidável.
1.2	Capacidade de resfriamento de -35°C.
1.3	Deve possuir painel digital microprocessado para indicação e ajustes de pelo menos as seguintes funções: data, hora, minuto, temperatura interna, controle de espessura de corte, controle de velocidade de avanço e retrocesso, acionamento do sistema de desinfecção, dentre outros.
1.4	Deve dispor de micrótomo rotativo de alta precisão, espessura do corte ajustável de 0 à 100 micrômetros selecionáveis em passos de pelo menos 1 micrômetro, 2 micrômetros, 5 micrômetros.
1.5	Curso de deslocamento vertical de aproximadamente 60 mm e horizontal de aproximadamente 28 mm.
1.6	Com volante com sistema de trava e coletor de porta amostra.
1.7	Deve possuir avanço e retrocesso de porta blocos motorizados, suporte de navalha descartável com inclinação ajustável e sistema de rodízios para livre movimentação.
CONDIÇÕES AMBIENTAIS	
1.8	Temperaturas na faixa entre 10 °C e 30 °C;
1.9	Umidade relativa entre 40% e 60%, sem condensação.
REQUISITOS ADICIONAIS	
1.10	Tensão de alimentação fixa em 127 V ou 220V(conforme demanda da unidade), ou seleção de tensão automática (auto-volt) com operação na faixa de 100-240V; Compatível com redes elétricas de frequência 60 Hz.
1.11	Registro na ANVISA
1.12	Assistência técnica autorizada na Região Sudeste, com comprovação documental do fabricante.
1.13	O fornecedor deverá informar formalmente, em sua proposta técnica ou documentação do fabricante, a vida útil estimada do equipamento, expressa em anos, considerando as

2026-HPD428 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 25/09/2026 16:25 PÁGINA 2 / 15

	condições normais de utilização, manutenção e operação recomendadas pelo manual do fabricante.
1.14	O fabricante ou seu representante autorizado deverá apresentar declaração formal, em papel timbrado, comprometendo-se a disponibilizar peças de reposição, componentes, acessórios e consumíveis necessários à manutenção do equipamento pelo período mínimo de 05 (cinco) anos após o término da garantia contratual ou durante todo o período de vida útil do equipamento informado pelo fabricante, prevalecendo o maior prazo.
1.15	As peças de reposição e acessórios referentes ao equipamento ofertado deverão ter produção continuada por no mínimo 05 anos, assim como disponibilidade para aquisição e fornecimento para unidade comtemplada.

3.2 Padrões mínimos de qualidade

- Registro do produto e do fabricante/fornecedor junto à Anvisa;
- Apresentação de manual técnico em português e treinamento da equipe de saúde para correta utilização do equipamento;
- Suporte técnico garantido durante o período de garantia, com prazos adequados de manutenção corretiva e preventiva.

3.3 Natureza da contratação

- A presente contratação não possui caráter continuado, por se tratar de aquisição de bens permanentes, destinados a compor o parque tecnológico dos hospitais supracitados.

3.4 Duração do contrato

- A duração do contrato deverá corresponder ao período necessário para a entrega, instalação (quando aplicável), treinamento e garantia dos equipamentos. Considera-se adequada a fixação de prazo inicial de 12 (doze) meses, compreendendo a entrega integral dos bens e o período de garantia contratual, em observância ao art. 57, II, da Lei nº 14.133/2021.
- Esse prazo assegura tempo hábil para recebimento, instalação e acompanhamento do desempenho dos equipamentos, bem como para eventual acionamento da garantia pelo contratante.

3.5 Outros requisitos administrativos

- Fornecimento integral do objeto, vedada a entrega parcial que comprometa o funcionamento das unidades de saúde;
- Cumprimento das condições estabelecidas no Termo de Referência e especificações técnicas anexas;

2026-HPD428 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 25/09/2026 16:25 PÁGINA 3 / 15

- Apresentação, pelo fornecedor, de declaração de compatibilidade dos equipamentos com as normas vigentes de saúde e segurança.

4. Estimativas das Quantidades para a Contratação

4.1 A estimativa do quantitativo a ser adquirido foi fundamentada no documento de solicitação constante do Encaminhamento nº 2026-3CC94P, que consolida as demandas apresentadas pelas áreas técnicas responsáveis pelo Complexo de Saúde Norte. Referido documento subsidiou a definição dos quantitativos necessários, bem como a adequação técnica pertinente à implantação da unidade.

4.2 O critério utilizado para a estimativa levou em consideração:

- O dimensionamento da nova estrutura hospitalar e de sua capacidade de atendimento;
- A experiência e os parâmetros assistenciais adotados em unidades hospitalares de complexidade semelhante;

4.3 Com esse dimensionamento, assegura-se que o Hospital supracitado disponha de equipamentos suficientes para cobertura integral, sem excessos que possam representar ônus desnecessário à Administração.

5. Levantamento de Mercado

5.1 Para atendimento da necessidade da aquisição, foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar fornecedores, produtos disponíveis, inovações tecnológicas e referências de contratações similares efetuadas por outros órgãos públicos.

5.2 Soluções disponíveis no mercado: Atualmente, o mercado nacional dispõe de ampla oferta de Criostato de diferentes marcas e modelos, atendendo às exigências de registro na Anvisa.

5.3 Contratações similares por outros órgãos: Consultas a registros de preços e editais de aquisições realizadas por outros hospitais públicos estaduais e federais indicam que a aquisição dos equipamentos supracitados é prática comum, especialmente em unidades hospitalares de média e alta complexidade. Observou-se que, nesses casos, os requisitos técnicos mínimos envolvem:

2026-HPD428 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 25/09/2026 16:25 PÁGINA 4 / 15

- Certificação Anvisa;
- Garantia mínima de 12 meses;
- Entrega acompanhada de todos os acessórios necessários ao pleno funcionamento.

5.4 Avaliação crítica das soluções: a análise crítica foi realizada à luz das características técnicas definidas para o Termo de Referência, destacando-se que os modelos de Criostato de Chão para Cortes em Congelação disponíveis no mercado apresentam variações quanto à capacidade de refrigeração, precisão do sistema de corte, ergonomia operacional, mecanismos de segurança e recursos de descontaminação:

Nesse contexto, verificou-se que os modelos que atendem integralmente aos requisitos técnicos mínimos estabelecidos representam a solução mais vantajosa sob os aspectos técnico, assistencial e de custo-benefício, assegurando maior confiabilidade diagnóstica, estabilidade operacional e suporte adequado às rotinas de anatomia patológica e diagnóstico intraoperatório."

6. ANÁLISE DO CUSTO TOTAL DE PROPRIEDADE (CTP)

6.1 Fundamentação

6.1.1 Em atendimento às diretrizes estabelecidas pela Portaria GM/MS nº 11.694, de 23 de junho de 2026, foi realizada análise do Custo Total de Propriedade (CTP), considerando que a decisão de aquisição de equipamentos médico-hospitalares deve observar não apenas o menor preço de aquisição, mas também os custos decorrentes de todo o ciclo de vida do equipamento, desde sua implantação até sua desativação.

6.1.2 Nesse contexto, a avaliação contempla os custos diretos e indiretos relacionados à instalação, operação, manutenção, suporte técnico, treinamento, disponibilidade de peças de reposição, vida útil esperada e descarte ambientalmente adequado, permitindo à Administração selecionar a alternativa que apresente maior eficiência econômica, sustentabilidade e benefício assistencial ao longo de sua utilização.

6.2 Componentes do Custo Total de Propriedade

Para a presente contratação foram considerados os seguintes componentes do CTP:

a) Custo de aquisição

Corresponde ao investimento inicial necessário para aquisição do Criostato de chão, incluindo todos os acessórios indispensáveis ao seu pleno funcionamento, transporte, seguros, tributos, entrega, instalação, testes operacionais, treinamento e demais despesas inerentes ao fornecimento.

2026-HPD428 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 25/09/2026 16:25 PÁGINA 5 / 15

b) Custos de implantação

Compreendem as despesas relacionadas à instalação do equipamento, inspeção técnica, testes de aceitação e funcionamento, calibração, quando aplicável, configuração operacional e treinamento das equipes assistenciais, técnicas e de engenharia clínica.

Considerando as características do equipamento, deverão ser verificadas previamente as condições do ambiente destinado à sua instalação, incluindo espaço físico, condições elétricas, ventilação, estabilidade, segurança operacional e demais requisitos técnicos estabelecidos pelo fabricante e pelas normas vigentes.

Eventuais adequações necessárias à infraestrutura física e elétrica do ambiente deverão ser avaliadas previamente, de modo a assegurar condições adequadas para instalação, funcionamento e segurança do equipamento.

c) Custos operacionais

Os custos operacionais estão relacionados principalmente ao consumo de energia elétrica, aos insumos e materiais necessários à utilização do equipamento, quando aplicáveis, à limpeza e higienização, à preparação e conservação das amostras, bem como à operação cotidiana pelas equipes habilitadas da unidade hospitalar.

Considera-se, ainda, a necessidade de observância às rotinas de limpeza, conservação, controle de temperatura e demais procedimentos operacionais recomendados pelo fabricante, de modo a preservar o desempenho e a segurança do equipamento ao longo de sua utilização.

d) Custos de manutenção

Durante o período de garantia contratual, as manutenções preventivas e corretivas deverão ser executadas sem ônus para a Administração, conforme estabelecido no Termo de Referência.

Após o término da garantia, o equipamento deverá possuir disponibilidade de peças de reposição, componentes e acessórios compatíveis, bem como assistência técnica autorizada no território nacional, assegurando a continuidade operacional durante sua vida útil.

A realização de manutenções preventivas periódicas é fundamental para preservar o desempenho, a estabilidade operacional e a confiabilidade do equipamento, reduzindo a ocorrência de falhas e contribuindo para a extensão de sua vida útil.

e) Custos relacionados à indisponibilidade

A indisponibilidade do Criostato de chão pode ocasionar impactos assistenciais e operacionais relevantes, especialmente:

- Interrupção ou atraso na realização de procedimentos que dependam da utilização do equipamento;
- Atraso no processamento e na análise de amostras;

2026-HPD428 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 25/09/2026 16:25 PÁGINA 6 / 15

- Comprometimento do fluxo assistencial e da eficiência operacional da unidade hospitalar;
- Necessidade de encaminhamento de materiais ou procedimentos para outras unidades, quando tecnicamente e operacionalmente possível;
- Aumento dos custos logísticos e dos prazos relacionados à execução dos procedimentos.

A disponibilidade do equipamento contribui para assegurar maior continuidade e eficiência aos serviços realizados no Complexo de Saúde Norte, reduzindo os impactos decorrentes de interrupções ou indisponibilidades.

f) Vida útil esperada

Considerando as características técnicas dos equipamentos disponíveis no mercado, as recomendações dos fabricantes e as práticas adotadas pela Engenharia Clínica, estima-se vida útil mínima de aproximadamente 10 (dez) anos, desde que observadas as manutenções preventivas recomendadas, as condições adequadas de instalação, as rotinas de limpeza e conservação e a utilização conforme as orientações do fabricante.

g) Custos ambientais e descarte

Ao término da vida útil, o equipamento deverá receber destinação ambientalmente adequada, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos e demais normas aplicáveis.

Os componentes eletrônicos, placas, cabos, componentes elétricos, estruturas metálicas e demais materiais potencialmente recicláveis ou sujeitos a procedimentos específicos de descarte deverão ser destinados de forma ambientalmente adequada, observadas as normas aplicáveis e, quando pertinente, a logística reversa por empresas devidamente licenciadas.

6.3 Avaliação das Alternativas sob a Perspectiva do CTP

Foram analisadas as modalidades previstas na Portaria GM/MS nº 11.694/2026.

I – Aquisição

Consiste na incorporação definitiva do equipamento ao patrimônio público.

Vantagens

- Disponibilidade permanente do equipamento;
- Autonomia administrativa;
- Maior previsibilidade dos custos de manutenção;
- Padronização tecnológica;
- Facilidade de gestão patrimonial;
- Maior controle sobre a utilização e disponibilidade do equipamento;
- Continuidade dos serviços assistenciais e de apoio diagnóstico realizados no Complexo de Saúde Norte.

Desvantagens

- Maior investimento inicial.

2026-HPD428 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 25/09/2026 16:25 PÁGINA 7 / 15

II – Locação

Embora reduza o investimento inicial, a locação pode resultar em custo acumulado superior ao longo da vida útil estimada do equipamento.

Além disso:

- Gera dependência contratual para manutenção da disponibilidade do equipamento;
- Limita a autonomia da Administração quanto à gestão patrimonial do equipamento;
- Pode elevar os custos globais em contratos de longa duração;
- Ao término da contratação, não há incorporação definitiva do equipamento ao patrimônio público.

III – Comodato vinculado ao fornecimento de insumos

A modalidade não se mostra aplicável ao **Criostato de chão**, uma vez que sua utilização não está vinculada ao consumo contínuo de insumos em volume suficiente para justificar economicamente a adoção de contrato dessa natureza.

IV – Contrato por desempenho

Embora tecnicamente possível, não se mostra a alternativa mais adequada para a presente contratação, considerando que a disponibilidade do equipamento depende predominantemente de sua adequada instalação, operação e manutenção preventiva e corretiva.

Eventuais serviços de manutenção podem ser contratados de forma específica após o período de garantia, conforme a necessidade da Administração, sem a necessidade de vinculação da remuneração contratual a indicadores de desempenho.

V – Aquisição com serviços agregados

Embora tecnicamente viável, verificou-se que a contratação permanente de serviços de operação ou gerenciamento do equipamento poderia elevar o custo global da contratação sem benefícios proporcionais, considerando que a operação do equipamento será realizada por profissionais habilitados da própria unidade hospitalar.

6.4 Conclusão da Avaliação do CTP

6.4.1 A análise do Custo Total de Propriedade demonstra que a aquisição definitiva do **Criostato de chão** apresenta-se como alternativa adequada para a Administração Pública, considerando o equilíbrio entre o investimento inicial, os custos operacionais, as despesas de manutenção, a disponibilidade assistencial, a vida útil esperada e a sustentabilidade financeira.

6.4.2 Verificou-se que a disponibilidade contínua do equipamento é relevante para assegurar a regularidade dos procedimentos realizados no **Complexo de Saúde Norte**, de modo que eventuais períodos de indisponibilidade podem ocasionar atrasos no processamento de amostras, impactos no fluxo assistencial e necessidade de adoção de alternativas operacionais.

2026-HPD428 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 25/09/2026 16:25 PÁGINA 8 / 15

6.4.3 A incorporação definitiva do equipamento ao patrimônio público proporciona maior autonomia à Administração, previsibilidade quanto à gestão do bem e possibilidade de utilização durante toda a sua vida útil, observadas as condições de manutenção e conservação estabelecidas pelo fabricante.

6.4.4 Conclui-se, portanto, que a contratação proposta apresenta viabilidade técnica, operacional, econômica e assistencial, estando alinhada às diretrizes da Portaria GM/MS nº 11.694/2026, aos princípios da eficiência, economicidade e planejamento previstos na Lei nº 14.133/2021 e às boas práticas de gestão do parque tecnológico hospitalar.

7. Estimativa do Valor da Contratação

7.1 Conforme orçamento apurado o valor médio total estimado da contratação é **R$ 154.809,06** (cento e cinquenta e quatro mil oitocentos e nove reais e seis centavos), conforme custos unitários apostos na tabela abaixo:

ITEM	COD. SIADES	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR MÉDIO UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
01	446205	CRIOSTATO - CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: C/ SISTEMA DE DESINFECÇÃO; COMPONENTES: C/ MICRÓTOMO ROTATIVO; ESPESSURA CORTE: CORTE ATÉ 100 MICROM; ESPESSURA DESBASTE: DESBASTE ATÉ 500 MICROM; FAIXA TEMPERATURA: ATÉ -40 ¿C; OUTROS COMPONENTES 1: C/ SISTEMA DE DESCONGELAMENTO; TIPO: DE CHÃO; TIPO AJUSTE: AJUSTE DIGITAL MICROPROCESSADO; **(CONFORME ANEXO I-A).**	UN	154.809,06	154.809,06

8. Descrição da Solução

8.1 A solução consiste no registro de preços para futura aquisição de Criostato de Chão para Cortes em Congelação, destinado ao Complexo de Saúde Norte, com a finalidade de estruturar adequadamente os serviços de anatomia patológica e diagnóstico intraoperatório da unidade hospitalar.

8.2 O equipamento será utilizado para a realização de cortes histológicos em material congelado, possibilitando maior precisão diagnóstica, agilidade na análise de amostras durante procedimentos cirúrgicos e suporte técnico às equipes assistenciais e médicas. A aquisição visa

2026-HPD428 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 25/09/2026 16:25 PÁGINA 9 / 15

assegurar condições adequadas de funcionamento, confiabilidade operacional, segurança aos usuários e conformidade com as normas técnicas e sanitárias aplicáveis ao ambiente hospitalar.

9. Justificativas para o Parcelamento ou não da Contratação

9.1 Nos termos da legislação aplicável, foi avaliada a possibilidade de parcelamento do objeto da contratação, observando-se que o fracionamento deve ser adotado quando técnica e economicamente viável, sem prejuízo à eficiência da solução.

9.2 No presente caso, contudo, não há viabilidade de parcelamento, tendo em vista que a contratação refere-se à aquisição de 1 (uma) unidade de Criostato de Chão para Cortes em Congelação, caracterizada como equipamento único, indivisível e de fornecimento integral.

9.3 Assim, justifica-se a contratação em item único, garantindo-se a adequada execução do objeto, a padronização do equipamento, a manutenção das condições de garantia e assistência técnica, bem como maior eficiência administrativa e operacional para atendimento das demandas do Complexo de Saúde Norte.

10. Demonstrativo dos Resultados Pretendidos

10.1 Aprimoramento da assistência à saúde: Proporcionar maior qualidade, segurança e agilidade na realização de exames anatomopatológicos e diagnósticos intraoperatórios, por meio da execução precisa de cortes histológicos em congelação, contribuindo para maior confiabilidade diagnóstica, suporte adequado às equipes cirúrgicas e melhores desfechos assistenciais aos pacientes atendidos no Complexo de Saúde Norte;;

10.2 Eficiência e economicidade na gestão pública: Otimizar a aplicação dos recursos públicos mediante a redução do tempo de resposta para análises anatomopatológicas intraoperatórias, diminuição da necessidade de encaminhamento externo de amostras, maior autonomia operacional da unidade hospitalar e fortalecimento da estrutura diagnóstica institucional, em conformidade com as boas práticas e padrões de qualidade aplicáveis aos serviços hospitalares;

10.3 Sob a perspectiva da eficácia e da eficiência, a aquisição do Criostato de Chão para Cortes em Congelação possibilita a realização de procedimentos laboratoriais com maior precisão, estabilidade térmica e confiabilidade operacional, assegurando suporte adequado às rotinas diagnósticas e cirúrgicas (eficácia), ao mesmo tempo em que racionaliza a utilização de recursos

2026-HPD428 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 25/09/2026 16:25 PÁGINA 10 / 15

públicos, reduz retrabalhos, minimiza atrasos em procedimentos médicos e amplia a capacidade operacional dos serviços de anatomia patológica da unidade (eficiência);

10.4 Ainda, podem ser destacados os impactos positivos relacionados à modernização tecnológica, considerando que a aquisição de equipamento de última geração está associada à maior durabilidade, eficiência operacional, confiabilidade dos sistemas de refrigeração e corte, bem como menor necessidade de manutenção corretiva frequente, resultando em melhor aproveitamento dos recursos institucionais e maior continuidade das atividades assistenciais e laboratoriais;

10.5 Por fim, de forma indireta e de elevada relevância social, a aquisição do Criostato de Chão para Cortes em Congelação contribuirá significativamente para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população, uma vez que permitirá maior agilidade e segurança nos diagnósticos intraoperatórios e anatomopatológicos, fortalecendo a infraestrutura assistencial e diagnóstica do Complexo de Saúde Norte e promovendo maior resolutividade no atendimento hospitalar.

11. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do Contrato

11.1 Para garantir a adequada implementação da contratação e o pleno atendimento da necessidade institucional, a Administração deverá adotar previamente algumas providências internas, de modo a preparar o ambiente para o recebimento e utilização dos equipamentos.

11.2 Entre as principais medidas, destacam-se:

- Adequação de infraestrutura física e elétrica, assegurando pontos de energia em conformidade com as especificações técnicas do equipamento e com as normas de segurança hospitalar vigentes;
- Definição do local de instalação e utilização do equipamento, observando as necessidades operacionais do setor de anatomia patológica e das rotinas de diagnóstico intraoperatório;
- Designação de equipe de referência para acompanhamento da entrega, instalação e testes, de forma a verificar a conformidade do equipamento com as especificações do Termo de Referência;
- Organização de fluxos de manutenção preventiva e corretiva, integrando a área de engenharia clínica e de gestão de equipamentos hospitalares para garantir a continuidade do funcionamento do equipamento;
- Capacitação e treinamento dos profissionais responsáveis pela operação do Criostato, assegurando a correta utilização do equipamento e a segurança dos procedimentos laboratoriais;

2026-HPD428 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 25/09/2026 16:25 PÁGINA 11 / 15

- Registro e atualização no inventário patrimonial e no sistema de gestão hospitalar, assegurando controle adequado do bem, bem como rastreabilidade para fins de manutenção e garantia.

11.3 Essas providências visam assegurar que, no momento da entrega e implantação do equipamento, o ambiente hospitalar já esteja plenamente preparado, reduzindo riscos de atrasos, falhas operacionais ou incompatibilidades técnicas. Dessa forma, garante-se a efetividade da contratação, a segurança dos pacientes e a eficiência no uso dos recursos públicos.

12. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

12.1 A aquisição do Criostato caracteriza-se como ato autônomo, não dependendo de contratações complementares para sua plena operacionalização. Contudo, sua aquisição deverá ocorrer de forma alinhada às demais aquisições de equipamentos médico-hospitalares necessários ao adequado funcionamento dos serviços assistenciais e à continuidade da assistência aos pacientes.

13. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

13.1 A aquisição do Criostato não apresenta impactos ambientais significativos durante a fase de fornecimento, uma vez que se trata de equipamento médico-hospitalar de uso padronizado, fabricado em série e disponível no mercado nacional.

13.2 Entretanto, é necessário considerar potenciais impactos associados ao ciclo de vida dos equipamentos, especialmente no que se refere ao descarte futuro de peças, baterias e componentes eletrônicos. Para mitigar esses efeitos, recomenda-se:

- Destinar resíduos eletroeletrônicos e baterias a empresas especializadas em logística reversa, devidamente licenciadas;
- Observar a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010) e as normas ambientais vigentes para descarte de equipamentos hospitalares;
- Promover manutenção preventiva e corretiva regular, de modo a prolongar a vida útil do equipamento e reduzir a geração precoce de resíduos;
- Priorizar, sempre que possível, a aquisição de insumos e componentes de reposição com menor impacto ambiental.

2026-HPD428 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 25/09/2026 16:25 PÁGINA 12 / 15

13.3 Dessa forma, embora os impactos ambientais sejam pontuais e controláveis, a adoção das medidas mitigadoras assegurará conformidade com a legislação ambiental e contribuirá para práticas de gestão sustentável no âmbito hospitalar.

14. Posicionamento Conclusivo

14.1 A aquisição mostra-se viável e razoável sob os aspectos técnico, socioeconômico e ambiental, considerando a necessidade de estruturação do Complexo de Saúde Norte e o fortalecimento dos serviços de anatomia patológica e diagnóstico intraoperatório da unidade hospitalar.

14.2 A contratação proporcionará maior precisão diagnóstica, agilidade na realização de exames em congelação, modernização tecnológica, eficiência operacional e melhor suporte às equipes assistenciais e cirúrgicas, promovendo maior segurança aos pacientes, otimização dos recursos públicos e melhoria da qualidade da assistência prestada à população.

Vitoria, 25 de Setembro de 2026.

Atenciosamente,

WESLEY MONECCHI SOUZA
Coordenador titular CEAPEH – GS – SESA – GOVES

CARLOS VILELA DA COSTA
Coordenador suplente CEAPEH – GS – SESA – GOVES

ALAIDE GOMES DE SOUZA
Membro CEAPEH – NEGP – SESA – GOVES

YURE PRUDÊNCIO RUAS XAVIER
MEDICO – DT – NERUE – SESA – GOVES

LUCIENE GONÇALVES DA COSTA ZORZAL
Membro CEAPEH e Enfermeiro – DT – GGH – SESA – GOVES

2026-HPD428 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 25/09/2026 16:25 PÁGINA 13 / 15

ANEXO I
ANÁLISE E MAPEAMENTO DOS RISCOS DA CONTRATAÇÃO
(inc. X do art. 18 e inc. I do art. 72 da Lei 14.133/2021, §7º do art. 17 do Decreto 5352-R/2023)

RISCO 1			
Descrição: Especificação do objeto.			
Probabilidade:	() Pouco	(X) Provável	() Muito
Impacto:	() Baixo	() Médio	(X) Alto
Fase Impactada:	() Fase Interna	() Fase Externa	(X) Gestão do Contrato
Id	Dano		
1.	Não atendimento da necessidade do setor.		
Id	**Ação Preventiva**		**Responsável**
1.	Revisar a especificação que será adquirida.		Equipe técnica
Id	**Ação de Contingência**		**Responsável**
1.	Designar profissional com maior experiência na contratação pretendida.		Equipe técnica
RISCO 2			
Descrição: Estimativa de preços inadequados.			
Probabilidade:	() Pouco	(X) Provável	() Muito
Impacto:	() Baixo	() Médio	(X) Alto
Fase Impactada:	() Fase Interna	(X) Fase Externa	() Gestão do Contrato
Id	Dano		
1.	Não obter sucesso na licitação devido ao preço estar divergente ao praticado no mercado.		
Id	**Ação Preventiva**		**Responsável**
1.	Realizar a pesquisa de preços de acordo com Capítulo V do Decreto n° 5352-R/2023		Equipe técnica
Id	**Ação de Contingência**		**Responsável**
1.	Revisar os preços encontrados, verificar se trata de Objeto similar.		Equipe técnica
RISCO 3			
Descrição: Licitação deserta ou fracassada.			
Probabilidade:	() Pouco	(X) Provável	() Muito
Impacto:	() Baixo	() Médio	(X) Alto
Fase Impactada:	() Fase Interna	(X) Fase Externa	() Gestão do Contrato
Id	Dano		
1.	Atraso na contratação e falta do bem para atender as demandas.		
Id	**Ação Preventiva**		**Responsável**
1.	Realizar a adequada instrução processual e dar ampla Divulgação à licitação.		Equipe técnica e NECL
Id	**Ação de Contingência**		**Responsável**
1.	Repetir a licitação.		NECL

2026-HPD428 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 25/09/2026 16:25 PÁGINA 14 / 15

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

YURE PRUDÊNCIO RUAS XAVIER
MEDICO - DT
NERUE - SESA - GOVES
assinado em 25/09/2026 16:15:03 -03:00

CARLOS VILELA DA COSTA
COORDENADOR SUPLENTE CEAPEH
GS - SESA - GOVES
assinado em 25/09/2026 11:48:39 -03:00

WESLEY MONECCHI SOUZA
COORDENADOR TITULAR CEAPEH
GS - SESA - GOVES
assinado em 25/09/2026 11:56:05 -03:00

LUCIENE GONÇALVES DA COSTA ZORZAL
ENFERMEIRO - DT
GGH - SESA - GOVES
assinado em 25/09/2026 12:54:41 -03:00

ALAIDE GOMES DE SOUZA
MEMBRO CEAPEH
NEGEP - SESA - GOVES
assinado em 25/09/2026 14:13:31 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 25/09/2026 16:25:58 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por KAYCQUE MARQUES FERREIRA (ASSESSOR TECNICO - SSAFAS - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-HPD428